

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0403/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6870/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta indevida de quatro (04) servidores lotados na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba-CTMAbt, Policiais Penais e Agente Penitenciária, referente ao desacato às ordens superiores, conforme Ofício interno nº 006/2022-CTMAbt/SEAP/PA, de 04/01/2022, encaminhada via PAE nº 2022/9304;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285)- Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 775914

PORTARIA Nº 0404/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6871/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados aos Autos de Notícia Fato nº 000621-930/2022 e nº 000622-930/2022, ambas encaminhadas via ofício nº 351/2022/MP/4ª PJMB, de 11/03/2022 e ofício nº 326/2022/MP/4ª PJMB, de 10/03/2022, acerca de supostas agressões aos internos GABRIEL MARTINS RODRIGUES (INFOPEN 237070) e GILSON DE JESUS LIMA (INFOPEN 128108), respectivamente, quando custodiados em uma unidade do Complexo Penitenciário de Marabá.

Art.2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art.3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

Art. 5º- Oficiar à 4ª PJMB-MPPA acerca desta instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 775912

PORTARIA Nº 0356/2022-CGP/SEAP

Belém, 14 de março de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6846/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no memorando nº205/2020 do Centro de Recuperação Regional de Paragominas/SEAP, datado de 22/04/2020, acerca de suposta cautela no valor de R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais) feita pelo interno VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA (INFOPEN 278724), no dia de sua entrada no Centro de Recuperação Regional de Paragominas/SEAP;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 775906

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ACOMPANHAMENTO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

PORTARIA Nº 014/2022 - CAVS/DGP

Belém/PA, 08 de março de 2022.

Nº- Nome- Matrícula- Lotação- Período

Ione Maria Azevedo - 5808774 - CTP - 28/02/2022 a 04/03/2022.

Ivana Aguiar Peixoto -5939002 - CIME - 07/03/2022 a 14/03/2022.

Ivana Aguiar Peixoto -5939002 - CIME - 15/03/2022 a 18/03/2022.

Alessandro Alves Chaves - 7565250 - CRAMA - 08/02/2022 a 17/02/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 775503

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 080/2022 - GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora - ANDRESA PEREIRA SILVA Matrícula Funcional nº 593172 como fiscal titular e o servidor MARCUS ANDRE RIBEIRO DE ABREU - Matrícula Funcional nº 57192431 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 032/2022/SEAP, celebrado entre a empresa MARI-MAX COM. E IMP.DE PROD. PARA SAUDE VETERINARIOS - EIRELI - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é Aquisição de materiais (Esfigmomanímetros) para suprimento das necessidades das equipes de saúde prisionais das 52 unidades penitenciárias administradas pe Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 775952

PORTARIA Nº 087/2022 - GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES - Matrícula Funcional nº 5582342 como fiscal titular e a servidora MARCINA DA COSTA SILVA DOS SANTOS - Matrícula Funcional nº 57192414 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 047/2022/SEAP, celebrado entre a empresa DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO MEDICAMENTOS EIRELI, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos para suprimento das necessidades de assistência em saúde das unidades prisionais administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária seap/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 775965

PORTARIA Nº 089/2022 - GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOSIANE COUTINHO MATHEWS - Matrícula Funcional nº 5919102 como fiscal titular e o servidor GEOVANE DIAS DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5952344 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 048/2022/SEAP, celebrado entre a empresa AGUA NOR-